



**BALANÇO MENSAL - AGOSTO 2023**  
**MUDANÇA DE MORADIA VAGA PARA DINHEIRO**  
**EDITAL ProACE N. 06/2022 Campi São Carlos e Sorocaba**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis torna público o balanço mensal do processo de seleção para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro do **Campus São Carlos e Campus Sorocaba**, de candidatas(os) que atenderam aos requisitos dispostos no item 1.1, I, II e III do Edital.

De acordo com as informações exigidas pelo Edital ProACE nº 06/2022 - Anexo I - Calendário, publiciza-se:

- Listagem dos **contemplados e desistentes** (no mês de **julho de 2023**)

Nome:	RA:	Campus	Resultado
Amanda de Carvalho	759965	São Carlos	Contemplado
Suzana Maria Pereira Costa	760517	São Carlos	Contemplado
Bricia Nunes Oliveira	769566	Sorocaba	Contemplado
Daniel da Silva Oliveira	800662	São Carlos	Desistente
Luana Giacon Meneses	813520	São Carlos	Contemplado
Jeferson Lima Santos Andrade	769906	São Carlos	Contemplado
Bianca Figueiredo Taconelli	791715	São Carlos	Contemplado

- LISTAGEM DOS CONVOCADOS** (considerando **inscrições realizadas até às 23h59min de 05/08/2023**)

Carimbo de data/hora	Nome:	RA:	Campus	Resultado
12/07/2023 14:17	Gustavo Ernesto Lourenco	822750	São Carlos	Convocado
12/07/2023 18:18	Izaque da Silva Piccoli	795333	São Carlos	Convocado
12/07/2023 18:20	Lucas Rosa Alves	802322	São Carlos	Convocado
17/07/2023 09:11	Pollyanna Bettyni Fray	813013	São Carlos	Convocado
25/07/2023 09:02	Roleyson Garrido Vasconcelos	819504	São Carlos	Convocado
26/07/2023 17:05	Gabriel Fernando Candido	771652	São Carlos	Convocado
27/07/2023 12:17	Danilo Rocha Ferraz	811541	São Carlos	Convocado
27/07/2023 17:49	Maria Lilane Olímpio Chaves	819331	São Carlos	Convocado
29/07/2023 00:46	Flavia Fernanda da Motta	822980	São Carlos	Convocado



**Atenção!**

Todas/os as/os **convocadas(os) devem** cumprir ainda com as seguintes fases do processo seletivo:

- Conforme disposto no item 3.1 e seguintes do edital, assinar e enviar o Termo de Adesão, que será enviado para o e-mail institucional (@ufscar) das/os convocadas/os **até o dia 14 deste mês de agosto;**
- **Desocupar a vaga na moradia impreterivelmente até 5 dias úteis, após o recebimento da primeira parcela da bolsa moradia em dinheiro**, com a devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação, mediante agendamento junto à Seção de Moradias, via e-mail **moradia@ufscar.br**.

Conforme o item 3.4 do edital, a(o) candidata(o) que **não cumprir TODAS as fases** do processo seletivo, ainda que tenha realizado inscrição, **será considerado(a) desistente** e não terá alterada a modalidade do atendimento, ficando assegurada a continuidade com a bolsa moradia vaga.

São Carlos, 08 de agosto de 2023.

Djalma Ribeiro Júnior  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis